



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

RECEBIDO EM 13.09.11
Assinatura

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI

O Vereador VANDERLEI SANTOS, infra-assinado, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requer a Vossa Excelência que receba e submeta às Comissões Técnicas e à apreciação do Plenário desta Casa, a presente emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 057/2010 que visa **"INSTITUIR A INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA TOTAL (PASSAGEM ÚNICA) ENTRE OS ITINERÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 1º do projeto de lei e os parágrafos 3º e 4º serão renumerados para 2º e 3º, respectivamente.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e onze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Líder do Partido Progressista e autor do projeto